



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 12/07/2023

PORTARIA Nº 2.924, DE 11 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES NO DIA 18 DE JULHO DE 2023 DEVIDO AO JOGO DO NOVA VENÉCIA PELA ÚLTIMA RODADA DA COPA ESPIRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que o Poder Público deve incentivar o esporte e fomentar as práticas esportivas;

Considerando deliberação em plenário favorável à antecipação de horário da 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Venécia, constando a presença de doze dos treze vereadores;

Considerando o horário normal de funcionamento da Câmara Municipal estabelecido por meio da Portaria nº 2.848 de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Venécia no dia 18 de julho de 2023 (terça-feira) com o expediente das 7h às 13h devido ao jogo do Nova Venécia pela última rodada da Copa Espírito Santo.

Parágrafo único. O horário de início da 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Venécia, que ocorrerá em 18 de julho de 2023, será às 10 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de julho de 2023; 69ª Emancipação Política; 17ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 12/07/2023


JUAREZ OLIOSI
Presidente